



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/000148
Praça da Matriz, nº 01 – Centro
Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 16/2020
Folha nº 77

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

I - RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação e considerando que a empresa forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa MORAIS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.489.462/0001-78, ENDEREÇO: RUA DO AEROPORTO, 181, CEP: 65.360-000, CENTRO, MONÇÃO - MA, SUELMA@MORAESCONSULTORIA.COM.BR, FONE: (98) 8157-9609, neste ato representado pelo Sr. Luciano Rabelo de Moraes, R.G: 317.994.94-8 SSP/MA, CPF: 743.418.983-53, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípuas da administração do Município de Altamira do Maranhão/MA.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço do referido da aquisição no valor total de **R\$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Altamira do Maranhão - MA, 29 de Janeiro de 2020.



José Mariano Muniz Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação